



ESTADO DE GOIÁS  
VICE-GOVERNADORIA



Ofício nº 161/2019 - VICEGOV

Goiânia, 21 de maio de 2019.

A sua Excelência o Senhor

**Lissauer Vieira**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, 231, Setor Oeste  
74115-900 - Goiânia - Goiás

Assunto: Autorização de ausência do Vice-Governador.

Senhor Presidente,

1. Para efeito do disposto nos Art(s) 11, inciso II, e 36 da Constituição Estadual, comunico a Vossa Excelência e aos demais deputados com assento nessa Assembleia Legislativa que empreenderei viagem ao exterior no período 25 de maio a 04 de junho de 2019.
2. A viagem, em encargo oficial, terá como roteiro a China (25/05 a 03/06) em que participarei de Missão Comercial Internacional de Goiás, com a finalidade de apresentar as potencialidades do Estado, aos empresários do citado país, objetivando atrair investimentos que proporcionem a celebração de parcerias comerciais e científico-tecnológicas e o estreitamento das relações internacionais entre as partes.
3. Logo após, empreenderei viagem de férias, já agendadas há mais de um ano, à Europa, no período de 04 a 26 de junho de 2019, sem qualquer ônus para o Estado.
4. Por tais razões, firmo o presente expediente, para solicitar a esse Poder Legislativo a necessária autorização e licença de que tratam os citados artigos 11, inciso II, e 36 da Carta Estadual.
5. Certo de poder contar com vossa gentileza, agradecemos a atenção de Vossa Excelência e seus pares e subscrevemo-nos com estima e consideração.

Atenciosamente,

**LINCOLN TEJOTA**  
Vice-Governador

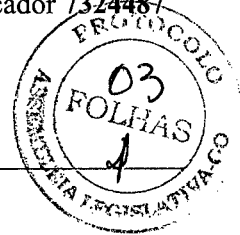


Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA**, Vice-Governador, em 21/05/2019, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 7324487 e o código CRC 556AFC3A.



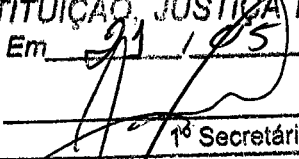
GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

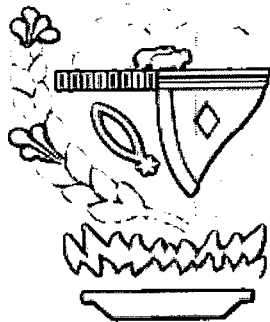
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, n.º 400, 4º Andar, Ala Leste, Setor Central CEP 74015-908 - Goiânia, Goiás



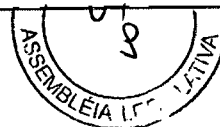
Referência: Processo nº 201900012000254

SEI 7324487

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-  
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
Em 21 / 05 / 2019  
  
1º Secretário



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
A CASA DO POVO



PROCESSO LEGISLATIVO  
**Nº 2019002834**

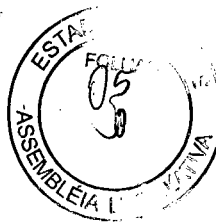
**Data Autuação:** 21/05/2019      **Nº Ofício:** 161 - VICEGOV  
**Origem:** GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS  
**Autor:** VICE GOVERNADOR DO ESTADO  
**Tipo:** DECRETO  
**Subtipo:** LICENÇA  
**Assunto:** REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM, NO PERÍODO DE 25 DE MAIO A 26 DE JUNHO DE 2019.



2019002834



ESTADO DE GOIÁS  
VICE-GOVERNADORIA



Ofício nº 161/2019 - VICEGOV

Goiânia, 21 de maio de 2019.

A sua Excelência o Senhor  
**Lissauer Vieira**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, 231, Setor Oeste  
74115-900 - Goiânia - Goiás

Assunto: Autorização de ausência do Vice-Governador.

Senhor Presidente,

1. Para efeito do disposto nos Art(s) 11, inciso II, e 36 da Constituição Estadual, comunico a Vossa Excelência e aos demais deputados com assento nessa Assembleia Legislativa que emprenderei viagem ao exterior no período 25 de maio a 04 de junho de 2019.
2. A viagem, em encargo oficial, terá como roteiro a China (25/05 a 03/06) em que participarei de Missão Comercial Internacional de Goiás, com a finalidade de apresentar as potencialidades do Estado, aos empresários do citado país, objetivando atrair investimentos que proporcionem a celebração de parcerias comerciais e científico-tecnológicas e o estreitamento das relações internacionais entre as partes.
3. Logo após, emprenderei viagem de férias, já agendadas há mais de um ano, à Europa, no período de 04 a 26 de junho de 2019, sem qualquer ônus para o Estado.
4. Por tais razões, firmo o presente expediente, para solicitar a esse Poder Legislativo a necessária autorização e licença de que tratam os citados artigos 11, inciso II, e 36 da Carta Estadual.
5. Certo de poder contar com vossa gentileza, agradecemos a atenção de Vossa Excelência e seus pares e subscrevemo-nos com estima e consideração.

Atenciosamente,

**LINCOLN TEJOTA**  
Vice-Governador

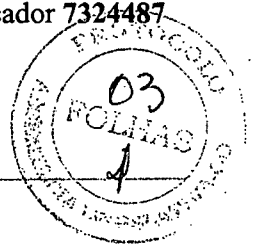
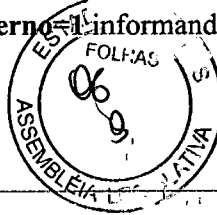


Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA, Vice-Governador**, em 21/05/2019, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 7324487 e o código CRC 556AFC3A.



GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

Palácio Pedro Ludovico Teixeira, n.º 400, 4º Andar, Ala Leste, Setor Central CEP 74015-908 - Goiânia, Goiás



Referência: Processo nº 201900012000254

SEI 7324487

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-  
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
Em 21 / 05 / 2019  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário